

Migrações e trabalho: valorizar a contribuição e erradicar a exploração

*CSEM - Brasília**

O tema das migrações internacionais é associado, com frequência, à questão do trabalho, sobretudo no que diz respeito às motivações do ato migratório e suas implicações. Acredita-se, comumente, que o desempregado migra em busca de emprego, o trabalhador à procura de salários mais justos, o profissional qualificado em busca de oportunidades de trabalho na sua área de formação.

Nos países de destino, em particular, a imigração é geralmente relacionada a questões econômicas. Os imigrantes são facilmente culpados de três grandes crimes: roubar o trabalho da mão-de-obra local; provocar a redução dos salários dos trabalhadores; e, mais em geral, aumentar os gastos dos serviços públicos do Estado, acirrando, assim, os problemas econômicos do país.

Uma leitura mais atenta das relações migrações X trabalho, em nível internacional, leva a problematizar essas afirmações, exige uma visão mais ampla do tema e favorece uma compreensão mais articulada das problemáticas e potencialidades ligadas à complexidade dessa relação.

Em primeiro lugar, não há dúvida de que, na atualidade, à raiz de muitos fluxos está a procura por (melhores) empregos. O crescente envio de remessas por parte dos migrantes é uma contundente confirmação desse fato. Mesmo assim, não seria correto afirmar que os móveis da migração sejam sempre e exclusivamente de caráter econômico ou trabalhista. Ainda hoje, por exemplo, de acordo com a Comissão de População e Desenvolvimento da ONU (2006), as pessoas que emigram por razões de reunião familiar representam uma grande fatia do total.

Além disso, não raramente, a motivação trabalhista está associada a outros fatores que, de fato, condicionam e, às vezes, determinam o ato decisório de emigrar. É o caso, por exemplo, da mulher que rejeita as estruturas de gênero do próprio contexto social, almeja uma vida mais autônoma e acaba emigrando para outro país em busca de trabalho. Neste caso, à raiz da migração está antes o anseio pela emancipação que a procura por trabalho. Este, às vezes, mais que a causa principal, representa uma necessidade do ato migratório: quantas pessoas poderiam viver, por longo tempo, no exterior sem trabalhar?

Enfim, ao focar a relação entre migração e trabalho, é importante, antes de tudo, não cair no reducionismo de identificar na busca de melhores salários a única e exclusiva causa da mobilidade. Ainda que o fator econômico seja o principal, não é o único.

Algumas clarificações são necessárias, também, no que diz respeito às consequências das migrações para os mercados de trabalho dos países de destino, a fim de evitar preconceitos e mal-entendidos.

A acusação de que os migrantes estariam competindo com a mão-de-obra nacional, provocando maior desemprego e redução dos salários, não tem muitos fundamentos. Com efeito, em geral, os migrantes costumam preencher os vazios do mercado de trabalho, assumindo aqueles empregos frequentemente rejeitados pelos trabalhadores locais, sobretudo nas áreas da agricultura, construção civil, mineração ou serviços de baixa remuneração e qualificação profissional limitada ou específica, como trabalhos domésticos e cuidado de idosos e crianças, entre outros. Mesmo a mão-de-obra qualificada, muitas vezes, assume empregos pouco procurados, sobretudo na área da saúde.

* Editorial da Resenha Migrações na Atualidade “Migrações e trabalho: valorizar a contribuição e erradicar a exploração”, n. 67 (junho 2007). Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios (www.csem.org.br - csem@csem.org.br).

O que acontece com maior frequência é, justamente, a exploração de trabalhadores migrantes por parte de empregadores inescrupulosos. Isso vale tanto em relação à migração internacional, quanto à migração interna. Recentemente, alguns países aumentaram a fiscalização e as sanções contra os que “contratam” migrantes irregulares. Neste caso, tem-se a impressão de que a preocupação, mais que na defesa dos direitos trabalhistas, esteja no combate ao trabalho informal e, indiretamente, à imigração irregular.

Na realidade, há quem sustente, também, que essas ações de repressão são mais panfletárias do que efetivas, pois existem fortes interesses econômicos em atrair mão-de-obra estrangeira, submissa, barata e jovem. No caso dos trabalhadores irregulares, de forma específica, a inserção no trabalho informal gera altos lucros para os “empregadores” que evitam os gastos dos encargos sociais. Enfim, a redução dos salários, se houver, antes que consequência das migrações, é o produto da exploração da mão-de-obra migrante.

Além disso, é importante salientar que, nos últimos anos, cresceu sensivelmente o número de migrantes empreendedores. Esse fato atesta tanto o acelerado processo de inserção nos mercados locais, quanto a capacidade desses migrantes de contribuir para o crescimento econômico dos países que os acolhem. Na Itália, de acordo com o ISTAT, as 230 mil empresas chefiadas por estrangeiros contribuem com 8,8% do PIB do país. Outra pesquisa, realizada na Flórida, revela que os imigrantes geram mais renda que encargos à economia estadual. E isso vale não apenas para os profissionais qualificados, mas também para todas as categorias de trabalhadores migrantes. Em geral, os ganhos em poder ter mão-de-obra imigrante regular, estão no aumento das entradas fiscais por parte de pessoas para as quais os governos nada ou quase nada gastaram para seu crescimento, saúde e educação.

Esses dados são suficientes para rechaçar a transformação dos trabalhadores migrantes em “bodes expiatórios” das crises econômicas dos países de chegada. Ademais, cabe lembrar que, na conjuntura atual, a interdependência entre povos e estados no quadro de uma economia cada vez mais planetária não é mais sustentável sem leis e políticas que incluam a participação nestes processos de todos os povos e, portanto, a livre circulação de mão-de-obra, sendo discriminatória a posição de quem acolhe apenas migrantes ricos e altamente qualificados ou, vice-versa, migrantes que aceitam salários mais baixos e se submetem a serviços rejeitados pelos autóctones.

Complexas, também, são as implicações das migrações internacionais nos países de saída. Na Polônia, por exemplo, a forte emigração de trabalhadores para os demais países da União Européia está provocando a redução de 3,5% do PIB. Por outro lado, o crescente aumento das remessas enviadas pelos trabalhadores migrantes nos países em desenvolvimento pode constituir um importante auxílio para o sustento de famílias pobres. Sobre essa análise, todavia, não há unanimidade. Em geral, com o aumento da intensidade das migrações internacionais, crescem também as situações de retorno de trabalhadores nas terras de origem, atraídos, às vezes, pelo fim de conflitos e pela recuperação econômica.

Enfim, quando o assunto é a economia, com frequência, existem conflitos de interesse entre os diferentes atores envolvidos. No entanto, um olhar mais perspicaz e livre de preconceitos pode enxergar convergências entre a defesa dos direitos trabalhistas dos migrantes e os interesses tanto dos países de chegada (e de seus trabalhadores) quanto dos países de saída. O que não pode ser tolerada é a desenfreada busca de lucros às custas dos direitos dos trabalhadores migrantes. É neste sentido, que urge a assinatura e ratificação, por parte de todos os países, da “Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias”.